



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226/3225-3455



09/04/2026 13:37

**Referência: PROAD - 3463/2026**

**Objeto:** Assinatura do Guia Farmacêutico Brasíndice, por um período de 12 (doze) meses, com direito à Revista Brasíndice impressa (24 edições) e acesso à Brasíndice On-line Intermediária.

Empresa Indicada: **ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TÉCNICAS LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso I, do artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à assinatura anual do Guia Farmacêutico Brasíndice, com direito à Revista Brasíndice, no formato impresso, com publicação quinzenal (24 edições), e acesso à Brasíndice On-line Intermediária, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls. 3/5), a Análise de Riscos (fls. 72/77), o Termo de Referência (fls. 82/98) e a minuta de Contrato (fls.119/127).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho pela Secretaria de Orçamento e Finanças (fls.115/116).

A presente contratação decorre do despacho da Presidência deste Regional que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.158), com espeque no Parecer n.º 035/2026, da Assessoria Jurídico-Administrativa (fls.152/154), e nos opinativo da Diretoria-Geral (fls.142/151 e 156/157).

A empresa em referência encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos sociais, fiscais, CNDT, TCU e CNJs e não está impedida de licitar/contratar com a União (fls.68/70, 160/163 e 165/166).

Cumprir destacar que, no tocante à antecipação do pagamento, a medida se justifica por ser condição indispensável a realização do objeto, ora contratado, consoante regramento constante do Termo de Referência (subitem 8.5), em conformidade com o art. 145, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.166, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.01**, em nome da empresa **ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO**  
Secretaria da Ordenadoria da Despesa (em exercício)

